



# Escolarização para adiantamento da vida humana e social Rio Grande do Norte (1597-1760)<sup>1</sup>

Schooling to a moving forward of human and social life Rio Grande do Norte (1597-1760)

Marta Maria de Araújo

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## Resumo

O trabalho discute a época colonial que o Rio Grande do Norte vivenciou no período correspondente a 1597 e 1760, para entender em que medida a escolarização se expressou como necessidade social no decurso do seu ordenamento político, econômico e religioso. E, outrossim, para compreender os princípios pedagógicos que orientaram a escolarização das primeiras letras a cargo de sacerdotes pertencentes à Capitania do Rio Grande. A conquista da Capitania do Rio Grande, por pressupor a sua inserção na lógica da expansão mercantil européia, requereu, gradativamente, a instituição da escolarização coletiva como veículo educativo necessário para o aprendizado da leitura, da escrita, da aritmética, da reza, da gramática latina, além de constituir instrumento primordial para disciplinar as novas gerações para o viver socialmente.

Palavras-chave: Capitania do Rio Grande. Escolarização. Tempo escolar. Exercício escrito de índios.

## Abstract

This paper discusses the colonial time of the Rio Grande do Norte, a period from 1597 to 1760, to understand in what measure the schooling was expressed as a social need during its politic, economic and religious ordering. And, likewise, to understand the pedagogic principals that oriented the Elementary schooling in charge of the clerics who belong to Rio Grande Captainship. The conquest of the Rio Grande Captainship, due its insertion on the European mercantilism logic, requested, gradually, the general schooling institution as an educative agent necessary to the writing and reading, arithmetic, pray and Latin grammatical learning, over and above to constitute a primordial tool to discipline the future generations social living.

Keywords: Rio Grande Captainship. Schooling. Education time. Writing Indians exercises.



## Conquista da Capitania do Rio Grande

Em fins do século XVI, em 25 de dezembro de 1597, a expedição conquistadora das terras do Rio Grande, respectivamente comandada pelos capitães-mores de Pernambuco e Paraíba, Manuel Mascarenhas Homem e Feliciano Coelho de Carvalho, aportou na foz do Rio Grande (atual Rio Potengi). Faziam parte dos expedicionários, os padres jesuítas Francisco de Lemos e ainda Gaspar de Samperes, este último engenheiro militar e autor da “planta” do Forte dos Reis Magos. Também estavam os frades franciscanos, João de São Miguel e Bernardino das Neves, peritos nos dialetos da língua tupi.

O trabalho de construção da Forte começou no dia dos Santos Reis Magos, a 6 de janeiro de 1598, por ordem de Dom Francisco de Souza, sétimo Governador-Geral do Brasil (1591-1602), em cumprimento às determinações do El-Rei, Dom Felipe II de Espanha (1580-1598), sob cujo reinado encontrava-se Portugal. A obra foi considerada parcialmente concluída ou em “estado de defesa,” no dia de São João Batista, 24 de junho do mesmo ano.

A partir do Forte dos Reis Magos irradiou-se a construção da “Cidade dos Reis,” da “Cidade de Santiago,” ou ainda da “Cidade do Rio Grande,” que, posteriormente, receberia a denominação definitiva de “Cidade do Natal<sup>2</sup>, com a celebração da primeira missa, no dia de Natal, 25 de dezembro de 1599. No ano de 1631, no entorno da pequena capelinha assistida, desde 1598, pelo vigário Gaspar Gonçalves Rocha, núcleo inicial da povoação de Natal, havia, apenas, umas sessenta casinhas de taipa pertencentes, na sua maioria, aos oficiais e soldados do Forte dos Reis Magos. Dentre elas, havia uma “casinha de taipa e telha” dos padres jesuítas da Companhia de Jesus. Aqueles habitantes mais abastados moravam nos sítios e vinham a Natal aos domingos e nos dias santificados para assistirem às celebrações religiosas.

Entre 1598 (construção do Forte dos Reis Magos) e 1821 (véspera da Independência do Brasil), a Capitania do Rio Grande com sede administrativa em Natal (assim como as demais), foi dirigida por capitães-mores nomeados pela Coroa Portuguesa e subordinados ao Governador-Geral de Pernambuco. As suas reais atribuições limitavam-se

[...] aos provimentos interinos dos cargos da fazenda, justiça, milícia e guerra, e na concessão de sesmarias, dependentes da confirmação régia. Não podiam intervir nas deliberações do Senado



da Câmara, da Fazenda e da Justiça. A sua ação exerciam-se mais imediatamente na manutenção da ordem pública, na inspeção das tropas e fortalezas, na proteção devida às autoridades outras da Capitania, as quais podiam representar [...]. (LEMOS; MEDEIROS, 1980, p. 13).

De maneira geral, os capitães-mores eram homens pragmáticos e hábeis na execução da política colonial do reino lusitano. Haviam exercido funções de estrita confiança do governo português, a exemplo de coronel brigadeiro, capitão de infantaria, sargento de esquadra, alferes ajudante, sargento-mor e fidalgos.

A administração cidadina – incumbência do Senado da Câmara – foi estabelecida, a princípio, apenas em Natal (1622), com jurisdição para toda a Capitania. Com o povoamento do interior, foram sendo criadas essas instituições legislativas, a partir do surgimento de cidades e vilas. As resoluções do Senado da Câmara destinavam-se a regulamentar

[...] a polícia das feiras, dos mercados e do trânsito; geriam os bens do conselho e suas rendas; proviam à construção, reparo e conservação das estradas, pontes, chafarizes e calçadas; providenciavam sobre arborização das ruas, praças e lugares baldios; estabeleciam condições para construção de edifícios; taxavam os prelos dos ofícios mecânicos e as soldadas aos jornaleiros e criados; cuidavam do abastecimento de víveres; promoviam a cultura da terra; ordenavam as despesas e lançavam as fintas para acudir as obras extraordinárias; enfim, publicavam posturas sobre tudo que interessasse o bem comum. (LEMOS; MEDEIROS, 1980, p. 17-18).

Cabe-nos perguntar quem eram os segmentos integrantes da ordenação política, econômica e cultural do Brasil colonial? Estritamente indispensáveis ao império português, na Capitania do Rio Grande, aparecem, pela ordem hierárquica: os capitães-mores e sargentos-mores (poder executivo); os vereadores da Câmara do Senado (poder legislativo); o clero (poder eclesiástico); os juízes ouvidores, ordinários e de órfãos (corregedores judicantes); o provedor da fazenda real (administrador da arrecadação de impostos), além de escrivães, tabeliães, oficiais da justiça, procuradores dos índios, capitães-de-mato (perseguidores de escravos fugitivos e vadios), soldados e oficiais da Companhia de Linha, do Regimento de Milícia e das Ordenanças de Cavalaria e Infantaria.



Para além desse quadro de funcionários da coroa portuguesa, têm-se os povoadores (fazendeiros e recebedores de sesmarias), os agricultores (geralmente posseiros de terras) e o cirurgião prático, que assistia o corpo de militares e indígenas. Considerando-se que a conquista da Capitania do Rio Grande já pressupunha a sua inserção na lógica da expansão mercantil europeia, pergunta-se: quais os polos de produção e comercialização de responsabilidade desta?

No século XVII, nessa Capitania, criavam-se cabras, cabritos, porcos, éguas, cavalos e toda sorte de gado, de cujo leite faziam-se queijos e requeijos para comercialização. Colhiam-se excelentes madeiras, pau-brasil e óleos vegetais. Explorava-se a pesca marítima. Plantavam-se o feijão, o arroz, o algodão, a cana-de-açúcar, o tabaco, a mandioca, a abóbora, a mamona e árvores de frutos, bem como era feita a extração do sal. Tinha-se água farta e doce. Mas, foi, sobretudo, o criatório de gado, a produção de algodão, de couros salgados, de azeite de mamona, de peixe-seco, de aguardentes e de rapaduras, além da extração do pau-brasil, da madeira de tatajuba e do sal, que "alimentaram" o desenvolvimento econômico da Capitania.

O Sargento-mor, Diogo de Campos Moreno, esteve na Capitania em 1609, a mando do Governador-Geral do Brasil, Dom Diogo de Menezes (1608-1612), com a designação de observar as potencialidades dessa conquista portuguesa. É desse período, a sua descrição relativa às condições ecológicas condizíveis com o desenvolvimento da agricultura e do pastoreio e concomitante com uma vida saudável ao lado da fauna e flora. Em suas anotações, descreve, com certo êxtase, a qualidade de vida dessas terras brasílicas.

É toda essa terra tão sadia que desde que fundou a fortaleza até hoje ali não entrou médico nem barbeiro, nem o pediram. De acidentados se curam com muita facilidade os moradores, com coisas que lhe administra a mesma terra. (MORENO apud MEDEIROS FILHO, 1997, p. 45).

O ordenamento da Capitania do Rio Grande, a exemplo das demais, nas terras dos Brasis, requereu todo um corpo de autoridades políticas, militares, eclesiásticas e civis, (além do colono), todos eles afeitos às suas tradições, aos seus sentimentos, ao viver comunitariamente.

Como resultado do efetivo povoamento no sertão rural da Capitania, por fazendeiros, pecuaristas e pequenos e médios agricultores, ao término



da administração do Capitão-mor Francisco Xavier de Miranda Henriques (1739-1751), jovem fidalgo da Casa de El-Rei, esta era portadora de quatro freguesias: Natal (1 matriz, 1 igreja, 9 capelas e 12 clérigos), Goianinha (1 matriz, 3 capelas e 3 clérigos), Açú (1 igreja e 12 clérigos) e Caicó (1 matriz e 1 clérigo). Essas primeiras freguesias e as outras instaladas, no decorrer do século XVIII, correspondiam às áreas de assistência religiosa, com a presença de padres, igrejas e capelas, abrangendo grandes áreas onde a população vivia em fazendas e pequenos povoados. (MONTEIRO, 2002).

Interessa-nos, portanto, saber em que medida a escolarização expressou-se como uma necessidade social para o regime colonial? Esclarece-se que, no século XVII, a Capitania do Rio Grande, por vinte e um anos, esteve sob o domínio holandês<sup>3</sup> (1633-1654). Vencidos os holandeses pelos portugueses, vinte e nove anos depois irrompeu, no sertão, um sangrento combate entre os recém-povoadores e o gentio tapuia (designação atribuída pelos Tupi, seus inimigos) que ficou conhecido como a Guerra dos Bárbaros ou o Levante do Gentio Tapuia, e perdurou por quarenta e um anos (1683-1724, nas ribeiras do Seridó e Açú). As terras dos tapuias, vencidos no combate, foram sistematicamente repassadas ao colonizador português, em face da expansão da economia de base pecuarista.

Transpostos esses conflitos, dentre outros contratempos sociopolíticos, a época exigia a reedificação da Capitania, o que envolveu também a escolarização. Ao abordar a escolarização, Cascudo relembra que, no século XVII, a figura do professor na Capitania do Rio Grande era completamente “escondida” ou publicamente ou quase ausente. Diz-nos Cascudo:

Certo é que o padre católico, pastor luterano ou o rabi judeu foram mestres de meninos de sua comunidade. O ensino dos livros sagrados sempre foi indispensável à catequese. Os jesuítas foram professores do Brasil-menino. No Rio Grande do Norte, logo nas manhãs coloniais, os inacianos aparecem, conversando com a indiada. Possivelmente ensinaram as letras do alfabeto e uma declinação latina aos filhos dos homens-bons em Natal. (CASCU DO, 1947, p. 151).

O século XVIII, bem diferente do XVII, será o tempo assinalado por uma paulatina inquietação das autoridades públicas e pais de famílias, pela



escola e a escolarização coletiva, sob a responsabilidade de um professor, preferencialmente sacerdote.

Quatro anos após o término da Guerra dos Bárbaros, no governo do Capitão-mor Domingos de Moraes Navarro (1728-1731), este fez um apelo a Dom João V, em 1728, por intermédio do Senado da Câmara de Natal, para abertura de um hospício ou convento em Natal, cujos religiosos ensinassem gramática latina aos meninos em idade escolar.

Os oficiais da Câmara da Capitania do Rio Grande em carta de 26 de janeiro do ano de 1728 de Vossa Majestade muito que se fazia para o serviço de Deus e de Vossa Majestade que se manda se erigir naquela cidade um Hospício em que residissem alguns religiosos da Companhia de Jesus ou da Ordem de São Francisco para ensinarem Gramática aos filhos daqueles moradores, e se poderem ordenar de Sacerdotes que padecem grande falta em prejuízo das almas. [...]. Clérigo secular, ou regular para assistir naquela terra com a incumbência de ensinar gramática, não poderá agora dar execução a ordem e Vossa Majestade. (CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO..., 1731, fl. 1).

O hospício ou convento não foi fundado, haja vista o governo de Pernambuco (sob o comando de Duarte Sodré Pereira), ao qual a Capitania do Rio Grande estava subordinada, emitir parecer contrariamente.

No ano seguinte (em 9 de abril de 1729), esteve em Natal o governador do Maranhão e Grão-Pará, o Capitão General, João da Maia da Gama, vindo de uma visita de inspeção na Aldeia de Guajiru. Em seu Diário de Viagem, dirigido ao El-Rei, Dom João V (1706-1750), o governador registrou para o conhecimento de El-Rei, os anseios das autoridades e pais de família por um professor de Gramática Latina, bem como a atitude reprovável do governo de Pernambuco, ao indeferir a solicitação que lhe fora encaminhada com tanta súplica.

Também me pareceu conveniente o que me representou o Vigário e Oficiais da Câmara, de que não havia um Mestre, que ensinasse Gramática aos seus filhos, e que os não podiam mandar a Pernambuco pela distância e por não poderem lá sustentar, nem ter casa ou cômodo para isso, e que queriam recorrer a V. Majestade para lhe mandar consignar um Mestre com cem mil réis da sua real fazenda; e eu lhes respondi que seria justo que eles concorressem



e fizessem a consagração, à fundação ou assistência ao menos de dois Padres da Companhia, para suprir a necessidade que têm de Mestres e Sacerdotes, pois assentam que por falta dos ditos Mestres, desde a fundação daquela Cidade e Capitania, não houve dos filhos dela mais do que três Sacerdotes; e havendo Mestre poderá haver muitos, que acudam à grande falta de Sacerdotes, que há em toda a Capitania. (GAMA, 1729, p. 99-100).

Por intercessão ou não de Dom João V, durante a administração do Capitão-mor João de Barros Braga (1731-1734), a 21 de julho de 1731, teve-se a instituição do primeiro cargo de professor de Latim em Natal. Segundo Araújo (1982) e Lyra (1998), a nomeação de um professor de Latim era, à época, incumbência do Bispado de Olinda (PE). No cumprimento de sua missão, o Bispo de Olinda escolheu um clérigo, que, achando irrisório o salário de 50\$000 (cinquenta mil reis anuais), logo desistiu de ensinar os seus alunos.

O Senado da Câmara, em atendimento a uma petição dos pais dos alunos de Latim, abandonados pelo antigo professor, reclamou ao então Bispo de Olinda, Dom Frei Luiz de Santa Tereza (posteriormente, em 1744, esteve em Natal), o envio de um professor substituto. Sem muita pressa, o Bispo decidiu mandar outro clérigo, o minorista Mateus Duarte, com garantias de vencimentos de 60\$000 (sessenta mil reis anuais). A missiva do Bispo, de 9 de fevereiro de 1740, informava sobre o novo escolhido: “[...] é o minorista Mateus Duarte, clérigo de boa vida, com suficiência para mestre de gramática, suponho que satisfará as obrigações e se dará a V.V. Mercês por bem servidos o que muito estimaremos.” (BISPO DE OLINDA apud CASCUDO, 1947, p. 152).

Em resposta àquela autoridade eclesiástica de Pernambuco, o Senado da Câmara, em carta datada de 17 de maio de 1740, manifestou-se nos seguintes termos:

O Mestre de Gramática, o minorista Mateus Duarte, nos entregou a carta de V. Excia. Reverendíssima de que lhe mandamos as graças que esperamos em Deus se bem logrem as esperanças convenientemente conseguirem estudarem os filhos desta Capitania para que assim se possam aproveitar da magnanimidade da Real Grandeza de Sua Majestade e do zelo de Vossa Excelência Reverendíssima que com tanta bondade atende aos servos de Deus e ao bem comum de seus vassallos [...]. (SENADO DA CÂMARA DE NATAL apud CASCUDO, 1947, p. 152).



Para Cascudo (1947) e Araújo (1982), por muito tempo o professor Mateus Duarte cumpriu a obrigação de ensinar crianças e jovens a ler e escrever em português, contar e rezar, além de lições de Gramática Latina. Sendo o século XVIII a época do efetivo povoamento do interior da Capitania, pergunta-se sobre a possibilidade de abertura da escolarização coletiva para outras localidades?

Um dado social se faz sobressalente como expressão dessa época colonial. Em decorrência da grande parte da população residir em sítios e fazendas não há dúvida quanto à predominância de uma escolarização doméstica individual, ou mesmo grupal. Por sua vez, a Ordem Régia, de 10 de novembro 1772, aprovando o subsídio literário (imposto sobre reses abatidas para pagar aos professores régios), conferia alicerces institucionais à escolarização coletiva.

O século XVIII, no Reino Português e nos Domínios Ultramarinos, assistirá, em dois momentos, às reformas educacionais levadas a cabo por iniciativa de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. No primeiro momento, em 1759 (Alvará de 25 de junho de 1759), destacamos a reforma dos Estudos Menores (Aulas de Primeiras Letras e Humanidades). No segundo momento, em 1772 (Lei de 6 de novembro de 1772), registramos a reforma dos Estudos Maiores (Cursos Superiores), ocasião em que houve algumas readequações do trabalho educativo e ampliações da reforma dos Estudos Menores. (CARDOSO, 2002). A denominação Estudos Menores predominou no Brasil, de 1792 a 1827, quando passou a ser chamada de Aulas Públicas ou Escolas Nacionais, numa clara alusão à condição ou ao *status* da nação independente. (SILVA, 1999).

Tais reformas ilustradas da educação escolar são, geralmente, analisadas como políticas públicas verdadeiramente de vanguarda, devido às suas intenções de secularizar e estatizar a educação escolar no Reino e nos Domínios Ultramarinos, bem como inovar os métodos e procedimentos de ensino e aprendizagem. (BOTO, 1996).

Pelas pesquisas de Cascudo (1947), Carlos Studart Filho (o Barão de Studart), historiador cearense e estudioso da história política do Rio Grande do Norte, menciona que, por volta de 1793, existiam 4 (quatro) escolas de primeiras letras na Capitania do Rio Grande, sem localizá-las, numa despesa de 580\$000 (quinhentos e oitenta mil reis). Nesse ano de 1793, havia, pelo



menos, em Natal, duas escolas de primeiras letras na modalidade de escolarização coletiva. Uma delas a cargo do professor José Bento da Fonseca.

Em fins do século XVIII, a Capitania possuía, pelo menos, dois professores régios de Gramática Latina. Em Natal, o professor Francisco Xavier Garcia que era casado com uma irmã do Padre Miguelinho, que presidiu o Governo Provisório, de 7 de fevereiro a 18 de março de 1822.

O outro professor régio de Gramática Latina e Portuguesa, nomeado para a Vila de Pau dos Ferros, chamava-se Joel Eloi Peixoto de Britto. O professor Joel escreveu, no ano de 1798, em manuscrito, uma Gramática intitulada: *Compêndio de gramática portuguesa*, com cinquenta folhas numeradas, perfazendo um total de cem páginas. Para Assis Silva (1949, p. 12), o paleógrafo do professor régio, Joel de Britto, destinado aos seus alunos de Gramática Latina e Portuguesa aparecia “[...] com precisão, com graça e com minúcia, desenvolvendo-as como pode, as lições, em versos de 4 a 7 sílabas, forçando a métrica e a rima, muitas vezes.”

Dentre os documentos compilados pelo historiador Olavo de Medeiros Filho, um deles é de extremo valor histórico, para responder à pergunta em relação à abertura da escolarização coletiva para outras localidades da Capitania. Mediante assinatura da *Ata da Instalação da Povoação do Caicó*, em 7 de julho de 1735, foi possível identificar a presença de um professor público nessa localidade colonial. Conforme Mendonça (2005) e Ferreira (2004, p. 71), à época, denominavam-se de professor público aquele que se destinava a ensinar as primeiras letras coletivamente em contraposição ao ensino individual (preceptor-aluno) ou mesmo “[...] os mestres com portas abertas ao público [...] e deviam ser autorizados e controlados pelas autoridades eclesiásticas.”

A Ata da instalação, subscrita por um corpo de militares, agricultores, criadores e artesãos e por um padre e um professor público, já evidencia uma composição de “classes” sociais mediadas pelo mundo do trabalho, vinculadas às armas, à agricultura, à pecuária, aos ofícios manuais, ao sacerdócio e às letras. No século XVIII, o século das Luzes, a presença de um professor público em Caicó, naquele ano de 1735,

[...] já era deveras reveladora da iniciativa de uma socialização de saberes estritos da cultura letrada para uma parcela da população livre, gênese, por assim dizer, de uma pedagogia cultural



articuladora do desenvolvimento de atividades educacionais, religiosas, comerciais, administrativas e mercantis. (ARAÚJO, 2003, p. 7).

Em alguma medida, a escolarização individual ou coletiva já passou a fazer parte das preocupações dos governantes e de alguns pais de famílias. As guerras holandesas e indígenas retardaram, em muito, na Capitania do Rio Grande, no século XVII, a constância de professores de primeiras letras e de Gramática Latina.

Em princípio, o acesso à escolarização individual ou coletiva estava vinculado ao fato de esta reproduzir no todo, ou em parte, as experiências vividas no dia-a-dia, fossem essas religiosas, pecuaristas, agrícolas, mercantis, escriturais e comunitárias. No lastro da contextura de escolarizar crianças e jovens precisaram as autoridades e os pais de famílias de bases referenciais e do conhecimento de experiências distantes ou mesmo próximas.

Como é possível estimar, para a vida em sociedade, com suas instituições políticas, eclesiásticas, jurídicas e administrativas, a escolarização coletiva despontava como o veículo educativo necessário para o aprendizado da leitura, da escrita, da aritmética, da reza, da gramática latina, além de ser instrumento primordial para disciplinar comportamento e boas condutas. Ao lado disso, como nos induz a pensar Paiva (2000), tratava-se de atitudes culturais de profundas raízes: pelas letras, gerava-se e se mantinha não, apenas, um estado de vida societária, mas, ainda, a primazia da cultura católica.

## Missões Volantes e de Aldeamento

No Auto da Repartição das Terras da Capitania do Rio Grande, datado de 1614, há o registro do Capitão-mor, João Rodrigues Collaço, fazendo a concessão de, pelo menos, cinco sesmarias para padres da Companhia de Jesus.

A primeira sesmaria doada, a 6 de julho de 1600, situava-se entre a ribeira *Arapapuhu* e a ribeira *Itaorsutuba*, onde os padres criaram gado *vacum* e plantaram roçarias para mantimentos. A segunda sesmaria destinada aos padres da Companhia de Jesus, em 14 de agosto de 1600, correspondia a “[...] uns chãos no sítio desta cidade onde tem uma casinha de taipa e telha,” a qual pertenceu aos jesuítas Luís Figueira e Gaspar de Samperes. (AUTO



DA REPARTIÇÃO DAS TERRAS DA CAPITANIA DO RIO GRANDE..., 1614, 1909, p. 20).

Pelo teor das cartas de José de Anchieta, endereçadas, por vezes, ao próprio Inácio de Loiola (fundador da Ordem dos jesuítas), e, por vezes, aos padres provinciais da Companhia de Jesus, é possível constatar não somente o tipo comum da moradia dos jesuítas (casinha de taipa e telha ou taipa e palha), mas perceber suas várias destinações temporais, dentre elas, o funcionamento de uma escola de primeiras letras. Em 1554, da Aldeia de São Paulo de Piratininga, José de Anchieta escreveu:

De Janeiro até o presente tempo permanecemos, algumas vezes mais de vinte, em uma pobre casinha feita de barro e paus, coberta de palha, tendo quatorze passos de comprimento e apenas dez de largura, onde estão ao mesmo tempo *a escola, a enfermaria, o dormitório, o refeitório, a cozinha, a dispensa.* [...] Os Índios por si mesmo edificaram para nosso uso esta casa; mandamos fazer outra algum tanto maior, cujos arquitetos seremos nós, com o suor do nosso rosto e o auxílio dos Índios. (ANCHIETA, 1554, 1988, p. 53, grifo nosso).

210

Sendo as escolas de primeiras letras parte integrante do projeto colonizador português na Índia Brásilica (como assim, inicialmente, eram chamadas às terras do Brasil), induzimos que, na casinha de taipa de propriedade dos jesuítas Luís Figueira e Gaspar de Samperes, deve ter funcionado a primeira sala de aula voltada para os ensinamentos da leitura e da escrita em português, de cálculo aritmético, do catecismo e das boas condutas aos primeiros moradores da cidade do Natal.

A 15 de setembro de 1600, mais uma sesmaria era concedida aos jesuítas, num lugar cercado pelo Rio Potengi "[...] que a maré cobre, tem muitas madeiras de mangues, é sítio para salinas e não foi feito benfeitorias nelas." (AUTO DE REPARTIÇÃO DAS TERRAS..., 1614, 1909, p. 25-26).

Entre 1601 e 1603, outras sesmarias foram destinadas aos padres jesuítas e ao vigário Gaspar Gonçalves Rocha (primeiro vigário da Capitania, provido a 3 de fevereiro de 1598), bem como aos vigários que sucederam – Leonardo Tavares de Melo, Paulo da Costa Barros e Manoel Correia Gomes.

Os nativos moradores do território correspondente à Capitania do Grande dividiam-se entre os índios *Potiguara*, do tronco linguístico Tupi-Guarani,



habitantes do litoral, e os índios tapuias *Tarairiú* de língua Tarairiú, moradores do sertão e ribeiras dos rios Seridó, Açú, Piranhas e Apodi. A expressão índio, consolidada com o tempo, “[...] tinha origem no fato de que, ao aqui chegaram com suas caravelas, estavam na verdade procurando um caminho através do Oceano Atlântico para as Índias, grande área econômica no Oriente, com a qual se faziam importantes trocas comerciais.” (MONTEIRO, 2002, p. 19-20). Um traço comum dos tapuias apontados pelos cronistas da época, dizia respeito à sua ferocidade, velocidade e destreza. Por isso, eram temidos por outros grupos indígenas. Costumavam depilar e pintar o corpo e rosto.

Andavam nus, porém com os genitais cobertos: as mulheres usavam uma espécie de ‘avental,’ confeccionado com folhas preso à cintura e os homens usavam um cendal, também vegetal. Para enfeitarem-se, os homens perfuravam bochechas, lábios, orelhas e nariz, por onde transpassavam ossos, pedras coloridas ou madeira. Também utilizavam penas de aves diversas, que prendiam nos cabelos e corpo, colando-as com cera de abelha ou atando-as com fios de algodão para fazer cordões, pulseiras e tornozeleiras. Usavam também sandálias feitas com fibras vegetais. (LOPES, 2003, p. 138).

Sabe-se que os primeiros padres da Companhia de Jesus aportaram na Bahia com o governador-geral, Tomé de Souza (1549-1553), liderados pelo padre Manoel da Nóbrega, para cumprirem um trabalho missionário uniforme em *Missões Volantes* (ensinando a doutrina cristã, escolarizando índios e colonos, batizando, medicando, casando, confessando e celebrando missas nas aldeias indígenas, nas fazendas e nos engenhos) e em *Missões de Aldeamento* (direção espiritual e temporal, além de vivência colonial), dentre outros.

Geralmente, partindo de Colégio de Olinda, as *Missões Volantes*, na Capitania do Rio Grande, tiveram sempre à frente dois padres jesuítas. Nas primeiras *Missões*, 1605 e 1606, os jesuítas Diogo Nunes e André de Soveral prestaram assistência religiosa à Aldeia dos Potiguar e a “Aldeia de Antônia” (atual cidade de Goianinha), esta “governada” pela índia cristã e catequista Antônia Potiguar, que “[...] regulou nesta visita o seu estado matrimonial, com o homem que tinha escolhido, e com quem já vivia.” (LEITE, 2004, p. 362). No quadrado das suas cabanas, foram erguidos pelos próprios índios um cruzeiro e um santuário.



Nas *Missões Volantes* – de 1611 e 1613 – com os jesuítas Gaspar de Samperes e Diogo Nunes, e o próprio Gaspar de Samperes com Pero de Castilho, aldeias e “aldeotas” fizeram parte do roteiro de visitas para cumprimento de batizados de crianças (416), casamentos (35), confissões (300) e celebrações de missas. As últimas *Missões Volantes*, na Capitania, as quais antecederam o período do domínio holandês, demonstraram-se ineficientes devido à intermitência das visitas dos jesuítas. (LOPES, 1994).

As chamadas Aldeias de El-Rei (subjugadas à Junta das Missões de Pernambuco, criadas pela Carta Régia de 7 de março de 1681) tinham em regra 100 casais, 100 a 140 militares e 1 (um) prefeito. Nessas Aldeias, situadas na Capitania do Rio Grande, padres jesuítas, frades capuchinhos e carmelitas cumpriram *Missões de Aldeamento*. Visando ao “bem comum” e à abominação dos costumes de seus ancestrais, os índios aldeados, ou reduzidos às Aldeias de El-Rei, eram geralmente aproveitados no trabalho relativo à pecuária, à agricultura e à pesca. Essa mão de obra economicamente necessária ao ingresso da Capitania do Rio Grande no contexto mercantilista europeu, os indígenas aldeados em nome do “bem comum”

212

[...] limpavam caminhos, abriram o canal da Lagoa de Guaraíras, carregaram a sumaca real de pau-brasil, serviram de correio para as mensagens oficiais, reformaram o forte dos Reis Magos e construíram uma nova Cadeia Publica, enfrentaram os negros do mocambo do rio Trairi, e trabalharam nas minas de salitre de Pernambuco. (LOPES, 2003, p. 198).

Por volta de 1678, foi criada a primeira *Missão de Aldeamento* de Guajiru (hoje cidade de Extremoz), com invocação a São Miguel. Sob as ordens iniciais dos padres jesuítas José da Silveira, Pedro Nogueira, Luís de Mendonça, José de Amorim, Antônio Pinto e João de Gouveia, construíram-se até 1759, um templo e um hospício (leia-se um convento).

Aproximadamente, em 1679, instalou-se a *Missão de Aldeamento* em Guaraíras (cidade de Arês), consagrada a São João Batista, assistida, a princípio, pelos jesuítas Luiz Pinto e José dos Reis, e, posteriormente, pelos jesuítas Jerônimo de Albuquerque e Sebastião de Figueiredo. No ano de 1759, os jesuítas aí edificaram um convento e uma igreja. (MEDEIROS FILHO, 1990).

Em janeiro de 1700, era a vez da *Missão de Aldeamento* do Apodi (cidade de Apodi), cujo padroeiro era São João Batista, administrada pelos



padres jesuítas Filipe Bourel, João Guinçel ou Guedes e Manuel Dinis e Vicente Vieira, este último, um mestre-escola exímio, nas palavras de Serafim Leite. Com a morte do padre Felipe Bourel, a Missão foi extinta, em 1712, sendo retomada, em 1734, pelos frades capuchinhos Próspero de Milão e Fidélis de Partana.

Outras *Missões de Aldeamento* foram estabelecidas na Capitania, com a presença do Bispo de Olinda, Dom Frei Francisco de Lima (presidindo o ato de Protestação da Fidelidade), sendo elas: São Paulo da Ribeira do Potengi (assistida pelo jesuíta Miguel da Encarnação, 1702, correspondendo à localidade de Pirituba, município de São Gonçalo do Amarante); São João da Ribeira do Cunhaú (atual cidade de Canguaretama, 1702); Nossa Senhora da Piedade da Ribeira, de Ceará-Mirim e Nossa Senhora do Amparo, de Cunhaú (assistida por Miguel da Encarnação, 1704).

Entre 1736 e 1750, missionários capuchinhos responsabilizaram-se por *Missões de Aldeamento* na Ribeira do Mipibu (atuais cidades de Nísia Floresta e São José de Mipibu). Na administração destas estavam os frades capuchinhos Primério de Milão, Mauro de Lessano, Crisóstomo de Genova, Juvenal de Albano e Aníbal de Genova. De 1700 a 1740, frades Carmelitas (especialmente o Frei Caetano do Rosário) fixaram-se em *Missões de Aldeamento* em Igramació (Vila Flor), com invocação de Nossa Senhora do Carmo.

Escavações arqueológicas, levadas a cabo por pesquisadores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, na Comunidade do Carmo, a 10 quilômetros da cidade de Mossoró (RN), confirmam a presença de frades carmelitas nesse lugar. Em meio às ruínas das construções de propriedades destes, já foram encontrados ossos humanos, vidros, “[...] um tinteiro com a inscrição romano IV, além de pedaços que podem ter sido pratos, xícaras ou mesmo algum tipo de recipiente.” (ARQUEOLOGIA RECONTA HISTÓRIA DE MOSSORÓ, 2005, p. 4).

No meio-tempo do processo de expulsão dos jesuítas (Lei de 3 de setembro de 1759), esteve em *Missão de Aldeamento*, na Ribeira do Mipibu, o frei Aníbal de Gênova, que registrou, basicamente, a direção adotada desde sua chegada, em 14 de abril de 1761, até sua partida, em 5 de setembro de 1762, num escrito intitulado: “Viagem na África e na América Portuguesa.”<sup>4</sup>



Obedecendo ao padrão arquitetônico dos demais aldeamentos das terras dos brasis, o *Aldeamento* de Mipibu (250 famílias de índios) era apresentado como tendo “[...] a forma de uma praça de armas, com as casas todas unidas à maneira de um quartel de soldados. [...] Há uma igreja de uma só nave bastante grande e bem fornecida de todos os ornamentos necessários e muito decentes.” (GÊNOVA, [1762?], p. 3).

Administrando com pulso firme por meio de duras medidas corretivas, punitivas e disciplinares à maneira pedagógica dos jesuítas, Frei Aníbal de Gênova planejava passo a passo a vida diária dos homens, mulheres e crianças indígenas. Para uma aprendizagem uniforme da doutrina cristã, e atitudes católicas decentes, ordenou, desde sua chegada a viver direito, trabalhar a terra para se manter e obedecer a seu missionário. Para esse alcance,

[...] todas as manhãs, ao amanhecer do dia, iam dois tambores tocando ao redor da aldeia para todo mundo se levantar da cama (isto durante meia hora). Depois, o índio que servia de sacristão tocava 3 Ave Maria e dava o sinal para todos aqueles que não eram casados (adultos, crianças, homens e mulheres) irem à igreja; dado o sinal, que durava 15 minutos, eu ia à igreja e começando com o sinal da Santa Cruz, os machos de um lado e as fêmeas de outro continuavam, alternadamente, a recitar, em voz alta, toda a doutrina cristã. Andando no meio, para cima e para baixo, eu escutava se rezavam. Terminada a doutrina, tocava o sinal da Missa e eu ia ao altar, com quanto ao altar da Hóstia cantavam as *Cugnans* (assim chamadas as filhas moças e não casadas), o *Tantum Ergo* (Hino litúrgico cristão), o *Pange Língua* (cantado na benção eucarística) e outras bonitas canções espirituais até a Comunhão. (GÊNOVA, [1762?], p. 9, grifo do autor).

A força da repetição, da imitação exemplar, da rigidez, da continuidade ordenada de exercícios escolares e não escolares, que conferiam sentido pedagógico da aprendizagem moral, religiosa, disciplinar e escolar, era assim praticada por corresponder, na generalidade, aos preceitos doutrinários do *Ratio Studiorum*, tratado pedagógico da Companhia de Jesus, publicado, em 1599, que incluía seletiva e programaticamente o sistema de ensino e aprendizagem, já adotado nos cinquenta anos de existência da Ordem. (HASEN, 2001).

Em 1556, na Aldeia de Piratininga, José de Anchieta aplicava os preceitos do *Ratio Studiorum*, tanto para doutrinar quanto para escolarizar os índios.



Na doutrinação dos Índios guardamos a mesma ordem: duas vezes por dia são chamados à igreja, pelo toque da campainha, ao qual acodem as mulheres daqui e dali, e lá recitam as orações no próprio idioma, recebendo ao mesmo tempo contínuas exortações, e se instruindo em tudo quanto respeita ao conhecimento da fé. [...]. No que diz respeito à doutrinação dos meninos [...], duas vezes por dia se reúnem na escola, e todos eles, principalmente de manhã, porque depois do meio dia, cada um precisa prover à sua subsistência, caçando, ou pescando; e se não trabalharem, não comem. O principal cuidado que deles se tem, consiste no ensino dos rudimentos da fé, sem omitir o conhecimento das letras, as quais tanto se afeiçoam, que nessa ocasião se não deixassem seduzir, talvez outra se não pudesse encontrar. Em matéria de fé, respondem por certas fórmulas que se lhes ensinam: alguns mesmos sem elas. (ANCHIETA, 1988, p. 97 e 99, grifo nosso).

Contrário à afabilidade e adepto do controle excessivo, do castigo severo e da delimitação racional do tempo em aldeamento, o frei Gênova interferia na maneira de viver e de aprender dos índios na Aldeia da Ribeira do Mipibu. Nessa Aldeia, os índios estiveram subordinados às normas disciplinares repetitivas e à onisciência desse frade.

Meia hora depois da Missa vinham os Cugnans para regar o quintal que eu tinha atrás da casa, enquanto os Curumins iam catar lenha e cortar capim para o meu cavalo. Depois disso, se eu não precisasse deles, iam cuidar da vida deles até meia hora antes da Ave Maria quando, ao toque do sino, juntavam-se novamente na igreja para recitar o rosário de Nossa Senhora. (GÊNOVA, [1762], p. 10, grifo do autor).

Instituir uma unidade linguística e religiosa, ensinar boas condutas, doutrinar o gentio pelo catecismo repetitivo, incentivar a sujeição civil e fomentar o trabalho produtivo na lavoura, na pesca e na pecuária (geralmente fatigante), foi, em grande parte, o labor missionário do Frei Genova. Entretanto, para garantir as bases culturais da colonização, a unificação de pensamento e a consolidação da fé católica, não seria indispensável uma aprendizagem mínima de leitura, escrita, contar e rezar? Esclarece, a esse respeito, Serafim Leite: *“Colégio ou Casa de estudos nunca o tiveram os Jesuítas na Capitania do Rio Grande; apenas ensinaram o que se costumava nas aldeias, as primeiras letras, anexas à catequese.”* (LEITE, 2004, p. 367, grifo nosso).



No decurso da pesquisa, buscamos conhecer o trabalho pedagógico dos mestres em aldeamentos indígenas ou vilas instaladas para levantarmos dados historiográficos mais consistentes ao entendimento da escolarização das primeiras letras anexa à catequese. Em referência aos primeiros aldeamentos na Bahia, há uma descrição exemplar de José de Anchieta, datada de 1585, relativa aos ensinamentos ministrados e ao trabalho de aculturação dos indígenas, por meio do canto, da dança e, até certo ponto, do teatro.

Tem nelas suas casinhas, cobertas de palmas, bem acomodadas e igrejas capazes onde ensinam aos Índios as coisas necessárias a sua salvação, lhes dizem missa e ensinam a doutrina cristã duas vezes cada dia, e *também em cada uma ensinam aos filhos dos Índios a ler, escrever, contar e falar português*, que aprendem bem e falam com graça, ajudar as missas, e desta maneira o fazem polidos e homens. Em umas delas lhes ensinam a cantar e tem coro de canto e flautas para suas festas, e fazem suas danças à portuguesa com tamboris e violas, com muita graça, como se fossem meninos portugueses, e quando fazem estas danças põem uns diademas na cabeça de penas de pássaros de várias cores, e desta sorte fazem também os arcos, empenam e pintam o corpo, e assim pintados e mui galantes a seu modo fazem suas festas muito aprazíveis, que dão contento e causam devoção por serem feitas por gente tão indômita e bárbara, mas pela bondade divina e diligência dos nossos, feitos já homens políticos e cristãos. (ANCHIETA, 1585, 1988, p. 424, grifo nosso).

216

Um *corpus* de quatro (4) exercícios escritos pelos índios-alunos da Vila de Estremoz (antes Aldeamento de Guajiru) e da Vila de Arez (antes Aldeamento de Guaraíras), em folhas avulsas de papel branco-linho, datados de 1760, e enviados para o Rei de Portugal Dom José I (1750-1777), por suas excelências (encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, pela Profa. Fátima Martins Lopes, pesquisadora do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte), permite-nos compreender traços de uma circularidade multifacetada de ensino e aprendizado constitutivo de uma escolarização de primeiras letras (como assim chamada), sob a efetivação da cultura escrita.





## Transcrição da Gravura 14

Materias, e amostras de rendas, e fiado por donde se faz evidente o adiantamento que tem tido os rapazes Índios da Villa de Arez, da escolla de ler, e escrever, que se lhes estabeleceo, e as rapari gas na da Mestra em que andam aprendendo N° 7.

“Aa bb cc dd ee ff gg hh i j ll mm nn oo pp qq rr ss tt u v xx zz g

Quem na glória quer entrar, que aos bons he prometido, deve logo começar vida nova, nova vida na Celestial Cidade, disse o Anjo a Sam João não entrará fealdade nem nódoa de currução.

Feita hoje sexta fr.º aos 22 de agosto de 1760 annos.

*Ancelmo Bandeira (aluno)*

ABCDEF GHI LMNOP QRSTUXZ”

218

## Transcrição da Gravura 15

Materias, e amostras de rendas, e fiado por donde se faz evidente o adiantamento que tem tido os rapazes Índios da Villa de Arez, da escolla de ler, e escrever, que se lhes estabeleceo, e as raparigas na da Mestra em que andam aprendendo N° 7º.

“Aa bb cc dd ee ff gg hh i j ll mm nn oo pp qq rr ss tt u v xx zz

Quem na glória quer entrar, que aos bons he prometido, deve logo começar vida nova nova vida na Celestial Cidade, disse o Anjo a Sam João não entrará fealdade nem nódoa de curução.

Feita hoje sexta fr.º aos 22 de agosto de 1760 annos.

*Antônio Fructuoso (aluno)*

ABCDEF GHI LMNOP QRSTUXZ”



## Transcrição da Gravura 16

Materias, e amostras de rendas, e fiado por donde se faz evidente o adiantamento que tem tido os rapazes Índios da Villa de Extremoz do Norte, da escolla de ler, e escrever que se lhes estabeleceo e as raparigas na da Mestra em que andam aprendendo N° 6.

“Roseira para dar, o menino para aprender, ambos carecem de ter quem os bem os possa atsourar, e se os não querem lastimar, nem com penna nem com dor, no fim se virão achar hum sem fruto outro...

Feyta hoje segunda feyra de menhã em 28 de junho

*De Francisco Dias” (aluno)*

“A Lus do sperito sancto vá em nossa companhia meninos com alegria cantem toudos, como eu canto, pois que da fé tendes lus vinde toudos, a escolla aprender o que se emsigna da parte do bom Jesus.

Feita hoje segunda feira de menhã em 28 de junho

*De Jose Soares” (aluno)*

219

## Transcrição da Gravura 17

Materias, e amostras de rendas, e fiado por donde se faz evidente o adiantamento que tem tido os rapazes Índios da Villa de Extremoz do Norte, da escolla de ler, e escrever que se lhes estabeleceo e as raparigas na da Mestra em que andam aprendendo N° 6.

“b c d e f g h i l m n o p q r t u x z

A b c d e f g h i l m n o p q r t u x z

A B C D E F G H I L M N O P Q R S T U X

A B C D E F G H I L M N O P Q R S T U X

Feita hoje segunda feira de tarde em...

*De João Baptista” (aluno)*



"A Lus do sperito sancto vá em nossa companhia, meninos com alegria cantem toudos, como eu canto, pois que da fé tendes lus, vinde toudos a escolla aprender o que se emsigna da parte do bom Jesus.

Feita hoje segunda feira de tarde em 28 de julho

*De Teodósio da Costa" (aluno)*

Exercícios escritos sobre o suporte de folhas avulsas de papel branco-linho, antecedentes dos cadernos escolares constituem-se num dos vestígios documentais para o conhecimento da escola e da escolarização das primeiras letras, especialmente dos índios-alunos da Vila de Extremoz (1760) e da Vila de Ares (1760). Tais Vilas foram elevadas em substituição aos Aldeamentos Indígenas, logo depois da expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses.

Em 1759, quando Dom José I, Rei de Portugal (1750-1777), ordenou a expulsão dos jesuítas<sup>5</sup> do reino lusitano e, concomitantemente, considerou "extintas" todas as suas instituições de ensino, transferiu para outras ordens religiosas ou para o clero secular, a administração das igrejas, dos colégios e dos seminários, com todos os seus pertencimentos. Como etapa da escolarização das primeiras letras, a aprendizagem da escrita caligráfica e do respeito às regras específicas da língua nacional para o bem falar e o bem escrever, já eram "sagrados" antes ou simultaneamente às reformas dos Estudos Menores (Alvará de 25 de junho de 1759), decretadas um ano antes por iniciativa de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal.

Com essa reforma educacional, dentre outras, o primeiro Ministro de Dom José I, o Marquês de Pombal, empreendia uma reorganização na política do Estado, visando à redefinição dos destinos nacionais e "[...] aprofundar a centralização do poder monárquico frente à Igreja e à nobreza [...]." (ASSUNÇÃO, 2004, p. 63).

Com a expulsão dos jesuítas, coube aos capitães-mores, João Coutinho de Bragança (1757-1760) e Joaquim Felix de Lima (1760-1774), colocar em execução, na Capitania do Rio Grande, o Alvará de elevação dos aldeamentos em vilas, passando essas a ser administradas por autoridades coloniais civis (capitão-mor dos índios), jurídicas (juiz ordinário) e políticas (vereadores). O funcionalismo régio era composto por párocos, mestres de ensino, diretores dos índios e militares. Erigidas à categoria de Vila, pela ordem cronológica,



registraram-se: 1. Aldeia de Guajiru (Vila de Estremoz do Norte, 3 de maio de 1760); 2. Guaraíras (Vila Nova de Ares, 15 de junho de 1760); 3. Apodi (Vila Nova de Portalegre, 8 de dezembro de 1761); 4. Mipibu (Vila de São José do Rio Grande, 22 de fevereiro de 1762); e 5. Igramació (Vila Flor, 10 de outubro de 1762).

Escolas com paredes de madeira e telhado de sapê foram erguidas na Vila de Estremoz e na Vila de Ares, dentre todas as demais. A escola da Vila de Estremoz, com aproximadamente 160 meninos matriculados, passou a ser regida pelo professor Antônio de Barros Passos. A escola da Vila de Ares, com um número equivalente de alunos matriculados, foi dirigida pelo professor Domingos Jacques da Costa. As meninas-índias destinaram-se, basicamente, às aprendizagens manuais de fiar, tecer e fazer rendas. (LOPES, 2005).

Por decisão do governador de Pernambuco, Luiz Diogo Lobo da Silva, foi enviada para as respectivas Vilas a “cartilha francesa”, datada de 1759 – *Breve Instrução para ensinar a doutrina cristã, ler e escrever aos meninos, e ao mesmo tempo os princípios da língua portuguesa e sua ortografia* (traduzida em 1760, pelo jesuíta Francisco Guedes Cardoso e Menezes), ao lado de penas de ganso, tintas e folhas avulsas de papel branco-linho.

Pensar a escolarização das primeiras letras dos índios-alunos da Vila de Estremoz e da Vila de Ares, a partir dos exercícios escritos sobre o suporte de folhas avulsas de papel branco-linho, é, antes de tudo, compreender que a criança concebida pela razão moderna era um aluno de aprendizagens culturais modernas, porém afastado do seu meio envoltório mais íntimo – a família. Ao mesmo tempo, as primeiras aprendizagens culturais na e pela escola introduziam a catequese como parte indispensável da escolarização da criança. (ARAÚJO, 2008).

O tempo de ir ou estar com frequência na escola era um tempo invariavelmente distribuído em dias, meses e ano letivo. Em proveito de uma escolarização instrutiva, educativa e catequética, os exercícios escritos, com boa caligrafia, por meio de uma pena portando tinta preta, esmeravam-se por fixar em cada aluno, aprendizagens concernentes ao dia da semana (sexta-feira), relativo ao mês (agosto) e ao do ano (1760), bem assim aos seus nomes de batismo (Ancelmo Bandeira, Antônio Frutuoso, Francisco Dias, José Soares, Teodósio da Costa).



Os mestres Antônio de Barros Passos e Domingos Jacques da Costa – alunos que um dia já foram – firmaram a indispensabilidade do suporte de folhas avulsas para a reprodução das aprendizagens circulantes, tidas como verdadeiramente legítimas para a vida civil (deveres para com o monarca, o Estado Português e a língua vernácula), para os costumes morais (deveres de caráter para consigo e para com os outros) e para o catolicismo (deveres com Deus e com a doutrina católica). Todas essas aprendizagens destinavam-se não somente a reverter-se na serventia do índio para com o crescimento espiritual e temporal, mas, outrossim, a suplantarem as práticas “rudes” ritualísticas dos antepassados.

O estatuto da escolarização das primeiras letras vinha a ser o preâmbulo imprescindível para as práticas sociais ordinárias, donde certos ofícios possuíam estreita dependência com a cultura escrita, contábil e catequética. As folhas de papel avulso, como suporte dos exercícios dos alunos-índios da Vila de Extremoz e da Vila de Ares, veladamente auxiliariam numa escolarização cristã de base escrita em circulação, perante a didatização do ensino e do aprendizado multifacetados. A escolarização antecipava para aqueles índios-alunos de já não serem mais o que sempre foram. Escolarizados, haveriam de adaptar-se a um mundo perpetuamente mutante.

À medida que a vida societária e mercantilista se reproduzia, diversificava-se e se hierarquizava no limite de uma cultura hegemônica da oralidade, o valor cultural da escola e da escolarização individual ou coletiva, estava veiculando nas terras basilicas, sob o limiar das letras e da escrita. (BOSI, 1992). Os filhos dos índios e dos colonos destinatários dessa escolarização seriam ou padres ou funcionários públicos, uma vez que se lhes possibilitaram os meios para reproduzir *ipsis litteris* esses papéis sociais.

## Notas

- 1 O texto é resultado do projeto de pesquisa Escolarização instituições e agentes educativos. Amplia o Artigo Escolarização e missões jesuíticas na Capitania do Rio Grande (1597-1760), publicado na Revista Educação em Questão, v. 22, n. 8, p. 206-231, jan./abr. 2005.
- 2 De acordo com Cascudo (1947), no Auto de Repartição das Terras da Capitania do Rio Grande, lavrado a 21 de fevereiro de 1614, já aparece o registro “Cidade do Natal.” Para Medeiros Filho (1991), a “Cidade dos Reis,” pode ter sido fundada no dia 6 de janeiro de 1600, dia de Santos Reis, que naquele ano caiu numa quinta-feira.



- 3 Durante o domínio holandês, a cidade do Natal passou a chamar-se “Nova Amsterdã” e o Forte dos Reis Magos “Castelo Keulen,” homenagem ao general Mathias Van Keulen, conselheiro da Companhia das Índias Ocidentais. Em fins de 1637, o Conde Maurício de Nassau, Governador do Brasil Holandês, esteve hospedado no “Castelo Keulen” em companhia do pintor Frans Post, designado para pintar esse “belo” Castelo. (MEDEIROS, 1997).
- 4 Uma cópia do documento foi gentilmente cedida pela pesquisadora da história colonial do Rio Grande do Norte, Fátima Martins Lopes, professora do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- 5 Em 1773, o Papa Clemente XVI (1769-1774) confirmou a supressão da Companhia de Jesus, tendo como principal preocupação “[...] o convívio harmonioso de todos os católicos.” (ASSUNÇÃO, 2004, p. 45).

## Referências

ANCHIETA, José de. **Cartas**. Informações, fragmentos históricos e sermões. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1988.

ARAÚJO, Maria Marta de. **Origens e tentativas de organização da rede escolar do Rio Grande do Norte** – da colônia à Primeira República. Natal: Pró-Reitoria Para Assuntos de Extensão Universitária, 1982.

ARAÚJO, Marta Maria de. Os educadores, as educadoras e os livros de estudo e leitura do caicoense no século XVIII. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 26, 2003, Poços de Caldas. **Anais...** Poços de Caldas: ANPEd, 2003. 1 CD-ROM.

ARAÚJO, Marta Maria de. Escritas de Índios em folhas de papel branco-linho. In: MIGNOT, Ana Chrystina Venâncio (Org.). **Não me esqueça num canto qualquer**. Rio de Janeiro: Laboratório de Educação e Imagem da Universidade do Rio de Janeiro, 2008.

ARQUEOLOGIA reconta história de Mossoró. **Diário de Natal**, Natal, p. 4, 26 jun. 2005.

ASSUNÇÃO, Paulo de. **Negócios jesuíticos**. O cotidiano da administração de bens divinos. São Paulo: EDUSP, 2004.

AUTO da repartição das terras da Capitania do Rio Grande de 21 de fevereiro de 1614, a que procedeu, de ordem do governador-geral, o capitão-mor de Pernambuco, Alexandre de Moura. **Revista do Instituto Histórico do Rio Grande do Norte**, Natal, v. 7, n. 1 e 2, p. 1-59, 1909.



BISPO de Olinda Dom Frei Luiz de Santa Tereza (1740). In: CASCUDO, Luís da Câmara. **História da cidade do Natal**. Natal: Edição da Prefeitura do Município do Natal, 1947.

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BOTO, Carlota. Iluminismo e educação em Portugal: o legado do século XVIII ao XIX. **Revista da Faculdade de Educação**, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 169-191, jan./jun. 1996.

CALDAS, Dorian Gray. Saudação. Cibele de ipanema. **Tribuna do Norte**, Natal, p. 6, 18 set. 2005.

CAPITANIA do Rio Grande/Senado da Câmara de Natal. Carta de 17 de maio de 1740 [para] o Bispo de Olinda, Dom Frei Luiz de Santa Tereza. In: CASCUDO, Luís da Câmara. **História da cidade do Natal**. Natal: Edição da Prefeitura do Município do Natal, 1947.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. **As luzes da educação**: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro: 1759-1834. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2002.

CASCUDO, Luís da Câmara. **História da cidade do Natal**. Natal: Edição da Prefeitura do Município do Natal, 1947.

224 CONSULTA do Conselho Ultramarino ao Rei Dom João V [sobre] carta dos Oficiais da Câmara de Natal. Lisboa: Arquivo do Conselho Ultramarino, 2000. (documento manuscrito de 1731, pasta 003/002, arquivo de número 225 e 226).

FERREIRA, António Gomes. A educação no Portugal barroco: séculos XVI a XVIII. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (Org.). **História e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2004.

GAMA, João da Maia da. Diário de viagem. In: LEITE, Serafim S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. (Tomo V).

GENOVA, Frei Aníbal de. **Viagem na África e na América Portuguesa**. Tradução Michele Maisto. [1762]. (datilografado).

HANSEN, João Adolfo. *Ratio Studiorum* e a política católica ibérica no século XVII. In: VIDAL, Diana Gonçalves; HILSDORF, Maria Lúcia Spedo (Org.). **Tópicos em história da educação**. São Paulo: EDUSP, 2001.

LEITE, Serafim S. J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2004. (Tomo V).



LEMOS, Vicente de; MEDEIROS, Tarcísio. **Capitães-mores e governadores do Rio Grande do Norte: 1701-1822**. Natal: Tipografia CERN, 1980. (v. 2, Edição do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte/Conselho Federal de Cultura/Ministério de Educação e Cultura).

LYRA, Augusto Tavares de. **História do Rio Grande do Norte**. 3. ed. Natal: Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 1998.

LOPES, Fátima Martins. A presença missionária na Capitania do Rio Grande do Norte. **Caderno de História**, Natal, v.1, n.1, p. 23-28, jul./dez. 1994.

\_\_\_\_\_. **Índios, colonos e missionários na colonização da Capitania do Rio Grande do Norte**. Mossoró (RN): Fundação Ving-tum Rosado/Fundação Guimarães Duque, 2003 (Coleção Mossoroense, v. 1379).

\_\_\_\_\_. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. 2005. 710f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

MEDEIROS FILHO, Olavo de. Os aldeamentos de Guaraíras e de Guajiru. **O Poti**, Natal, p.2, 1º jul. 1990.

\_\_\_\_\_. **Terra natalense**. Natal: Fundação José Augusto, 1991.

\_\_\_\_\_. **Aconteceu na Capitania do Rio Grande**. Natal: Departamento Estadual de Imprensa, 1997.

MENDONÇA, Ana Waleska Póllo Campos. A reforma pombalina dos estudos secundários e seu impacto no processo de profissionalização do professor. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina. **Anais...** Londrina: ANPUH, 2005. 1 CD-ROM.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à história do Rio Grande do Norte**. 2. ed. rev. Natal: Cooperativa Cultural Universitária, 2002.

RENDAS e escritos dos índios aprendizes de Arez, 1760. In: LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino no século XVIII. 2005. 710f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

RENDAS e escritos dos índios aprendizes de Extremoz, 1760. In: LOPES, Fátima Martins. **Em nome da liberdade**: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o diretório pombalino



no século XVIII. 2005. 710f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005.

PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil colonial. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PORTUGAL. Alvará de 28 de junho de 1759. In: CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. **As luzes da educação**: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro: 1759-1834. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2002.

\_\_\_\_\_. Lei de 6 de novembro de 1772. In: CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. **As luzes da educação**: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro: 1759-1834. Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2002.

SILVA, Assis. Uma gramática manuscrita há mais de meio século. **Pedagogium**, Natal, v. 29, n. 4, p. 12-13, abr. 1949 (Órgão oficial da Associação dos Professores do Rio Grande do Norte).

SILVA, José Carlos de Araújo. **O recôncavo baiano e suas escolas de primeiras letras (1827/1852)**: um estudo do cotidiano escolar. 1999. 189 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1999.

226

Profa. Dra. Marta Maria de Araújo  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte | Natal  
Departamento de Educação | Programa de Pós-Graduação em Educação  
Coordena o Grupo de Pesquisa Estudos Históricos  
E-mail | [martaujo@digi.com.br](mailto:martaujo@digi.com.br)

Recebido 10 nov. 2009

Aceito 20 dez. 2009